



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.024583/2021-75  
RECORRENTE: **ENIR FOLLY**  
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda  
ASSUNTO: Isenção de IPTU  
RELATOR: Fabio Hiroyuki Tanno

## EMENTA

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPTU PARA PESSOA COM MAIS DE 63 ANOS DE IDADE. INDEFERIMENTO EM SEDE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 8.673/2001. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA CONFORME ART. 111, II, CTN. RENDA DA RECORRENTE SUPERIOR AO ESTABELECIDO NA LEI ISENTIVA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

## ACÓRDÃO Nº 236/2022 - TARF

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **ENIR FOLLY**, os senhores integrantes do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (TARF) decidem, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, negar provimento, nos termos do voto do relator. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Marcelo Moreira Candeloro e Gilberto Dias de Melo e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 07 de dezembro de 2022.

Fabio Hiroyuki Tanno  
Yumiko Ueno Magno

RELATOR  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Membro Suplente**, em 28/12/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 29/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9267625** e o código CRC **A256F0B4**.